



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 648/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 002/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 002/2019 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, de 04 (quatro) espaços, denominados salas, 01, 02, 03 e 04, do CID - Centro Industrial Diversificado, existentes no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade compatível com o local e tamanho da área. Sendo concedido o direito real de uso as empresas:

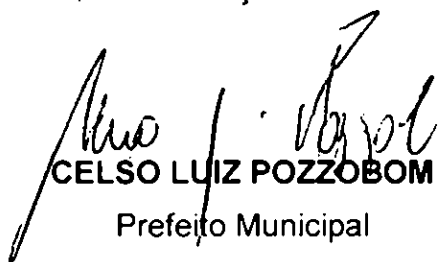
ITEM 01 – Sala 01 com área de 104,12m2 - **S.A. OLIVEIRA SEOLIN – CNPJ 12.248.333/0001-13**

ITEM 02 – Sala 02 com área de 104,57m2. – **FERNANDA MARIA REGHIN G. BRASILEIRO – CNPJ 29.426.404/0001-23**

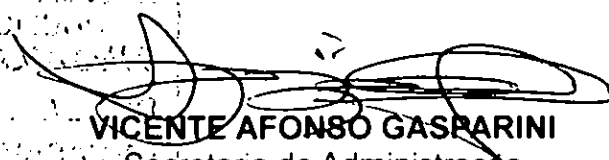
ITEM 04 – Sala 04 com área de 104,57m2. – **JOSÉ JORGE COELHO – COMUNICAÇÃO VISUAL – CNPJ 30.389.709/0001-91**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 03 / 2019 DE Nº 11521
UMUARAMA, 01 / 04 / 2019
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS